

= PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA = ESTADO DE SÃO PAULO =
= DECRETO Nº 296/86 =
DE 01 DE DEZEMBRO DE 1.986.

"DISPÕE QUE SE OBSERVE NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 1.987, A DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA CONSTANTES DAS TABELAS ANEXAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei D E C R E T A :


ARTIGO 1º - Na execução do Orçamento do Município de Taquarituba, para o exercício de 1.987 (hum mil, novecentos e oitenta e sete), será observada a discriminação da DESPESA constante da "TABELA EXPLICATIVA DO ORÇAMENTO DA DESPESA", anexa a este Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor no dia 1º de Janeiro de 1.987, revogando-se as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 01 de dezembro de 1.986.

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária


DR. ARNON FERMO DE MELO
Prefeito Municipal

| C O D I G O S | | D I S C R I M I N A Ç Ã O | D O T A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A | T O T A L D A U N I D . O R Ç A M E N T Á R I A | T O T A L G E R A L |
|---------------|-------|---------------------------|--|--|---------------------|
| LOCAL | GERAL | | | | |